

Divinolândia, 24 de agosto de 2020.

Ofício 68/2020 – HR

Exmo. Sr.

Dr. Naief Haddad Neto

Prefeito Municipal

Divinolândia - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
**PROTOCOLO DE REQUERIMENTO**

Nº 2074

Divinolândia, 25 de 08 de 2020

[Assinatura]  
CHEFE DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos;

O Hospital Regional de Divinolândia - CONDERG, vem por meio deste, por seu Presidente abaixo assinado, justificar a alteração no Cronograma de Desembolso referente ao Convênio e Plano de Trabalho nº 11/2020. A justificativa se dá mediante o fato de que são 93 dias corridos do convênio acima citado, visto que é necessária mudança para adequação de valor, para pagamento das horas médicas, conforme cronograma em anexo. O restante do conteúdo do referido Plano de Trabalho continua inalterado.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
Amarildo Duzi Moraes  
Presidente do CONDERG

Anexo – Novo Cronograma de Desembolso para pagamento das horas médicas

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| PARC | VALOR         | MÊS<br>APLICAÇÃO | DESTINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|---------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | R\$ 38.400,00 | AGOSTO           | Pagamento de prestação de serviço médico, para <b>plantão 24 h para atendimentos e acompanhamentos dos casos suspeitos e ou confirmados de COVID19</b><br><br>Fechamento de 20 de julho a 20 de agosto<br><br>32 dias * 24 horas = 768 horas<br><br>768 horas * R\$ 50,00 a hora = R\$ 38.400,00     |
| 02   | R\$ 37.200,00 | SETEMBRO         | Pagamento de prestação de serviço médico, para <b>plantão 24 h para atendimentos e acompanhamentos dos casos suspeitos e ou confirmados de COVID19</b><br><br>Fechamento de 21 de agosto a 20 de setembro<br><br>31 dias * 24 horas = 744 horas<br><br>744 horas * R\$ 50,00 a hora = R\$ 37.200,00  |
| 03   | R\$ 36.000,00 | OUTUBRO          | Pagamento de prestação de serviço médico, para <b>plantão 24 h para atendimentos e acompanhamentos dos casos suspeitos e ou confirmados de COVID19</b><br><br>Fechamento de 21 de setembro a 20 de outubro<br><br>30 dias * 24 horas = 720 horas<br><br>720 horas * R\$ 50,00 a hora = R\$ 36.000,00 |

O repasse total do convênio será de R\$ 111.600,00 reais